



**Câmara Municipal de Imbituba**  
**Release da 9ª Sessão Ordinária**  
**Data: 07/04/2014**

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Matérias Lidas no Grande Expediente:**

- 1. Projeto de Lei nº 4.539/2014** que Altera a redação dos incisos II, III, VI e VII, do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei nº 2.522, de 07 de junho de 2004. Origem: Executivo Municipal. Autoria: Prefeito Jaison Cardoso de Souza. **(Despachado pela Mesa – Entrada na Ordem do Dia em Regime de Urgência Especial).**
- 2. Projeto de Lei nº 4.540/2014** que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Compromisso com o Fundo Municipal de Habitação de Imbituba, e dá outras providências. Origem: Executivo Municipal. Autoria: Prefeito Jaison Cardoso de Souza. **(Despachado pela Mesa – Entrada na Ordem do Dia em Regime de Urgência Especial)**
- 3. Requerimento nº 005/2014** – Requer ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Jaison Cardoso de Souza, informações sobre a remuneração de servidores efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Imbituba, incluindo sua remuneração básica, adicionais e gratificações. Origem: Legislativo Municipal. **(Despachado pela Mesa)**

**Indicações apresentadas:**

- 1. Indicação nº 067/2014** – Indica ao Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Jaison Cardoso de Souza, a instalação de um semáforo para pedestres na Rua 03 de outubro, esquina com a Rua Ernani Cotrim, no centro da cidade de Imbituba. Autor: Vereador Guilherme Santos Souza (PMDB)
- 2. Indicação nº 068/2014** - Indica ao Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Jaison Cardoso de Souza, providências no sentido de reformar do sistema de iluminação e elétrico do Ginásio de Esportes Paulo Roberto Martins, no bairro Nova Brasília, município de Imbituba. Autor: Vereador Guilherme Santos Souza (PMDB).
- 3. Indicação nº 069/2014** - Indica ao Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Jaison Cardoso de Souza, a acentuação da pintura das faixas de pedestres de Nova Brasília, município de Imbituba. Autor: Vereador Guilherme Santos Souza (PMDB).
- 4. Indicação nº 070/2014** - Indica ao Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Jaison Cardoso de Souza, a construção de um ponto de ônibus na Avenida Renato Ramos, no bairro de Vila Nova, na altura do Toni Materiais de Construção. Autor: Vereador Guilherme Santos Souza (PMDB).
- 5. Indicação nº 071/2014** - Indica ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, Senhor João José dos Santos, melhorias na sinalização existente na Avenida Marieta Konder Bornhausen, próximo ao trevo de Nova Brasília, indicando o sentido para a cidade de Imaruí, bem como a indicação da saída para a BR-101, sentido a Florianópolis, com vistas à melhor orientar os motoristas que por ali trafegam. Autor: Vereador Walfredo Amorim (PP)
- 6. Indicação nº 072/2014** - Indica ao Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Jaison Cardoso de Souza, providências para viabilizar a sinalização com placas na Avenida Levi Ramos Martins, em Nova Brasília, próximo Posto de combustíveis Michells. Autor: Vereador Rui Geraldo Rodrigues (PSDB)



**7. Indicação nº 073/2014** - Indica ao Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Jaison Cardoso de Souza, que sejam tomadas providências eficazes de controle de comparecimento do quadro de funcionários da Unidade Saúde da Família de Roça Grande, localizada no município de Imbituba. Autor: Vereador Agnaldo Marcelino (PSD)

**8. Indicação nº 074/2014** - Indica ao Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Jaison Cardoso de Souza, a limpeza da trilha ecológica do Canto da Praia da Vila, município de Imbituba. Autor: Rui Geraldo Rodrigues (PSDB).

**9. Indicação nº 075/2014** - Indica ao Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Jaison Cardoso de Souza, a limpeza com patrôla e a revisão da iluminação pública da Rua Natureza, em Vila Santo Antônio, conhecida popularmente como Estrada do Morro da Antena. Autor: Rui Geraldo Rodrigues (PSDB)

**10. Indicação nº 076/2014** - Indica ao Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Jaison Cardoso de Souza, que encaminhe à Câmara de Vereadores Projeto de Lei Complementar que disponha sobre a isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza incidente sobre construções, reformas e acréscimos de moradia econômica no município de Imbituba. Autor: Zeli Pires (DEM)

## ORDEM DO DIA

**Ato da Presidência nº 012/2014**, incluindo em Regime de Urgência Especial os Projetos de Lei nºs 4.539 e 4.540/2014, de origem do Executivo Municipal.

**1. Projeto de Lei Complementar nº 304/2014** que Dispõe sobre a remoção, guarda, depósito e a alienação de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, em decorrência de infração à legislação de trânsito, nas vias públicas deste município, com fundamento da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997(CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO). Origem: Executivo Municipal. Autoria: Prefeito Jaison Cardoso de Souza. **(Aprovado por maioria, com Emendas)**

**2. Projeto de Lei nº 4.539/2014** que Altera a redação dos incisos II, III, VI e VII, do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei nº 2.522, de 07 de junho de 2004. Origem: Executivo Municipal. Autoria: Prefeito Jaison Cardoso de Souza. **(Aprovado por unanimidade)**

**3. Projeto de Lei nº 4.540/2014** que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Compromisso com o Fundo Municipal de Habitação de Imbituba, e dá outras providências. Origem: Executivo Municipal. Autoria: Prefeito Jaison Cardoso de Souza. **(Aprovado por unanimidade)**

## MOMENTO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, Vereador Luís Antônio Dutra, convocou os Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 14 de abril, segunda-feira, às 19h30min.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 9ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Imbituba.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Caso você não queira receber mais informações da Câmara Municipal de Imbituba, por favor, apenas responda com a palavra "EXCLUIR" no campo assunto e seu e-mail será excluído imediatamente.

Tatianne de Bona  
Analista Legislativo  
Departamento Legislativo  
Câmara de Vereadores de Imbituba